



RESOLUÇÃO Nº 018/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do processo nº 025/2015 – CONSAD;

CONSIDERANDO a Resolução nº 013/2015, de 15.05.2015, que determinou que o PCDT's do INC e ISB fossem reajustados;

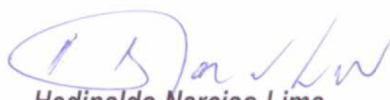
CONSIDERANDO o Parecer da Relatora, aprovado por maioria de votos, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

I. **APROVAR** o PCDT's dos servidores docentes do Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB referente ao triênio 2015-2016-2017.

II. **RETORNAR** à Unidade o Plano de Capacitação dos Técnico-Administrativos em Educação - TAE's para revisão observando o quantitativo suficiente para manutenção das atividades administrativas e acadêmicas do Instituto, no prazo de 30 dias.

PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM "ABRAHAM MOYSÉS COHEN", em Manaus, 31 de agosto de 2015.


Hedinaldo Narciso Lima
Presidente em exercício